

## **DECRETO N° 1037, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 344, de 17 de março de 2.021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Itapagipe/MG, com vigência do mandato até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 12 da mesma lei, os seguintes representantes:

### **I-Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Lucas da Silva Queiroz

Suplente: Heloisa Barbosa Queiroz Groke

Titular: Lenira Carneiro da Silva Assunção

Suplente: Júlia Aleixa Carneiro Queiroz

### **II-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Kenned Carneiro Leonel

Suplente: Diana Rosa Borges

**III-Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:**

Titular: Geane da Costa Flauzino

Suplente: Eliane Leonel de Matos

**IV-Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública:**

Titular: Lílian Freitas da Costa

Suplente: Gleiciane Queiroz Furtado Alves

**V-Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Otávio Augusto Costa Camargos

Suplente: Monalisa Soares Martins

Titular: Milena Rodrigues Vasconcelos

Suplente: Kamilla Menezes de Vasconcelos

**VI-Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Taís Marques de Freitas

Suplente: Divani Maria do Nascimento

Titular: Grasiela Oliveira

Suplente: Jucimara Maria Ferreira Correia

**VII-Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Heloisa da Costa Queiroz Bitar

Suplente: Sergiana Maria Carneiro

**VIII-Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Rosa Carmem da Silva

Suplente: Beatriz Lopes Queiroz

#### **IX-Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Sônia Marlene da Silva Ferreira

Suplente: Valdemir Carneiro da Silva

Titular: Dalva Maria Oliveira Reis

Suplente: Oneida Bernardino da Silva

**Art. 2º** O primeiro mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação CACS-FUNDEB, nomeados nos termos da Lei Municipal Nº 344 de 17 de março de 2.021, terá vigência até 31 de dezembro de 2.022, permitida a substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

**Art. 3º** A partir de 1º de janeiro do terceiro ano do mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para ao próximo mandato.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 março de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito**